



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.685, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis situados neste Município de Caraguatatuba, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 23.486/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados nas descrições perimétricas, necessários à implantação de Estações Elevatórias de Esgotos, a saber:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

1) Obra: Estação Elevatória de Esgotos
Cadastro: 0206/159 **UN:** TB **Desenho Final:** SAN-PR-2B-DE-IE-5000
Proprietário: Orestes Mauro Silingardi
Área: (A – B – C - D – A) = 200,00m²

Parte de uma Chácara nº 5 da Quadra ‘C’ do Jardim Santa Rosa, situado no bairro Massaguaçu, situada na cidade e comarca de Caraguatatuba, matrícula sob nº 56.521 do CRI de Caraguatatuba e caracterizado no desenho Sabesp nº SAN-PR-2B-DE-IE5000, assim descrito: “medindo 10,00m de frente para a Rua Três; 20,00m de frente aos fundos em ambos os lados , confrontando pela lateral direita de quem do imóvel olha para a Rua Três com o Lote nº 6 (Matricula 19.105), pelo lado esquerdo de quem do imóvel olha para a Rua Três com o remanescente da propriedade e na linha dos fundos 20,00m confrontando com o remanescente da propriedade, perfazendo uma área de 200,00m².”

REMANESCENTE

Chácara nº 5 da Quadra ‘C’ do Jardim Santa Rosa, situado no bairro Massaguaçu, nesta cidade e comarca de Caraguatatuba, matrícula sob nº 56.521 do CRI de Caraguatatuba e caracterizado no desenho Sabesp SAN-PR-2B-DE-IE-5000, assim descrito: “medindo 40,00m de frente para a Rua Três; pela lateral direita de quem do imóvel olha para a Rua Três segue em três segmentos; 20,00m confrontando com área a ser desapropriada pela Sabesp; 10,00m confrontando com área a ser desapropriada pela Sabesp; 80,00m confrontando com o Lote nº 6 (Matrícula nº 19.105) e pela lateral esquerda 100,00m confrontando com o Lote nº 4 (matricula nº

P.



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

8.357) e na linha dos fundos 50,00m, divisa com os lotes nº 7 e nº 13 (Matrícula nº 8.358), perfazendo uma área de 4.800,00m².”

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

2) **Obra: Estação Elevatória de Esgotos**

Cadastro: 0206/160 **UN:** TB **Desenho Final:** 48117-CAR-CP-AE-021

Proprietário: Dalgas Caldeira Klein e outro

Área: (A – B – C - D – E - A) = 514,55m²

Um lote de terreno sob nº 1 (um) da Quadra “M” da planta do Loteamento denominado “CAPRICÓRNIO II”, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, matrícula sob nº 12.624 do CRI de Caraguatatuba e caracterizado no desenho Sabesp nº 48117-CAR-CP-AE-021 com as seguintes características e confrontações: “mede 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) em linha reta e 22,90m (vinte e dois metros e noventa centímetros) em linha curva de frente para a Rua nº 10; 30,00m (trinta metros) do lado direito de quem do terreno olha para a rua, onde confina com o lote nº 02; 16,00m (dezesesseis metros) do lado esquerdo, onde confina com a Rua nº 05 e 10,00m (dez metros) nos fundos, onde confina com o lote nº 18, encerrando a área de 514,55m² (quinhentos e catorze metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros).”

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

3) **Obra: Estação Elevatória de Esgotos**

Cadastro: 0206/166 **UN:** TB **Desenho Final:** 48117-CAR-TP-CP-003

Proprietário: ALFA Caraguatatuba Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Compromissário: Mauro Scalabrin

Área: (A – B – C - D – E - A) = 356,51m²

Um lote de terreno situado no Balneário Recanto do Sol, no Município e comarca de Caraguatatuba–SP, matrícula sob nº 59.154 do CRI de Caraguatatuba e caracterizada no desenho Sabesp nº 48117-CAR-TP-CP003, assim descrito: “Lote nº 14 da Quadra 38, do loteamento Balneário Recanto do Sol, localizado nesta cidade, medindo 5,00m de frente para a Avenida “BB”, esquina com a Rua “S”, formando um arco de 9,95m, 27,29m do lado e quem do terreno olha para a Avenida “BB”, confrontando com a Rua “S”, 32,82m do lado direito, confrontando com o Lote nº 15 e 11,00m nos fundos, confrontando com o Lote nº 13, perfazendo a área de 356,51m².”

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

4) **Obra: Estação Elevatória de Esgotos**

Cadastro: 0206/168 **UN:** TB **Desenho Final:** SAN-PR-2B-DE-IE-5001

Proprietário: Nilza Paixão do Nascimento

Área: (A – B – C - D – E - A) = 350,60m²

Um lote de terreno situado no Loteamento Jardim das Palmeiras, no Município e comarca de Caraguatatuba–SP, matrícula sob nº. 64.465 do CRI de Caraguatatuba

P.



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

e caracterizada no desenho Sabesp nº SAN-PR-2B-DE-IE-5001, assim descrito: "Lote nº 8, da Quadra 29, do loteamento Jardim das Palmeiras, localizado nesta cidade, medindo 7,40m de frente para a Rua "O", mais 8,00m em curva com raio de 5,00m na confluência com a Avenida Três com a Rua "O"; 23,00m pela lateral direita de quem do terreno olha para a Rua "O", confrontando com a Avenida Três; 28,00m pela lateral esquerda de quem do terreno olha para a Rua "O" confrontando com o Lote nº 7; e 12,50m nos fundos, confrontando com o Lote nº 4, perfazendo a área de 350,60m²."

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

5) **Obra: Estação Elevatória de Esgotos**

Cadastro: 0206/169 **UN:** TB **Desenho Final:** 48117-CAR-TP-CP-006

Proprietário: Fabrette, Capela & Piero Incorporação e Participações Ltda.

Área: (A – B – C - D – A) = 381,42m²

Um lote de terreno situado no Loteamento denominado Estância Mirante de Caraguatatuba no Município e comarca de Caraguatatuba–SP, matrícula sob nº 36.898, AV. 7 do CRI de Caraguatatuba e caracterizado no desenho Sabesp nº 48117-CAR-TP-CP-006, assim descrito: "Lote nº 7 da Quadra "A" do loteamento denominado Estância Mirante de Caraguatatuba, situado nesta cidade, medindo 12,00m de frente para a Rua 3; 31,92m do lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rua 3, confrontando com o Lote nº 6; 31,65m do lado direito de quem do terreno olha para a Rua 3, confrontando com o Lote nº 8; 12,00 nos fundos confrontando com Amadeu Sabaia Blois, perfazendo uma área de 381,42m²."

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

6) **Obra: Estação Elevatória de Esgotos**

Cadastro: 0206/170 **UN:** TB **Desenho Final:** SAN-PR2B-DE-IE-5002

Proprietário: Anathália Fragoso e outros

Ocupante: Nicola Roberto Naduvali

Área: (A – B – C - D – E - A) = 342,58m²

Um lote de terreno situada no Loteamento Balneário Rio Marinas, no Município e comarca de Caraguatatuba–SP, matrícula sob nº 57.834 do CRI de Caraguatatuba e caracterizada no desenho Sabesp nº SANPR-2B-DE-IE-5002, assim descrito: "Lote nº 33, da Quadra "R", do loteamento Balneário Rio Marinas, situado nesta cidade, medindo 3,00m de frente para a Rua 10, mais 14,13m em curva na confluência das Ruas 10 e 7; 30,00m do lado direito, de quem do terreno olha para a Rua 10, confrontando com o lote nº 34; 21,00m do lado esquerdo, confrontando com a Rua 7 e, 12,00m nos fundos, confrontando com o lote nº 32, perfazendo a área de 342,58m²."

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e alterações.

P.



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de Setembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/09/2021

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO V Nº 891